

**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

Campus  
Maceió

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CÂMPUS MACEIÓ**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**EDITAL Nº 03/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA 2018**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus* Maceió, torna público o Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de 62 (**sessenta e duas**) vagas ofertadas pelo Programa de Monitoria para 2018, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013.

I. CADA COORDENADORIA DISPONIBILIZARÁ EDITAIS PRÓPRIOS, que deverão apresentar o seguinte cronograma:

Confecção de Edital	02 e 03 de abril de 2018
Divulgação de Edital	04 a 08 de abril de 2018
Período de inscrição de seleção	09 e 16 de abril de 2018Re
Resultado dos inscritos	17 de abril de 2018
Dia da prova de seleção	18 de abril de 2018
Divulgação do resultado da seleção	20 de abril de 2018.
Entrega dos documentos	23 a 27 de abril de 2018
Início das atividades de monitoria	02 de maio

II. TODO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA QUE OFERTAR A MONITORIA.

III. Requisito para Inscrição: ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFAL, *Campus* Maceió.

IV. Documentação Exigida: cópia do documento de identidade, histórico escolar ou boletim e formulário de inscrição (Anexo I).

V. Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou cuja documentação esteja incompleta.

VI. Serão concedidas 62 bolsas, de acordo com a tabela abaixo:

<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA/ÁREA</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS SOLICITADAS</b>
Ciências da Natureza	Matemática		médio	4
	Física		médio	6
	Biologia		médio	3
Química	Química		médio/superior	6
Design de Interiores	Desenho Arquitetônico		Superior	1
	Computação Gráfica		Superior	1
	Desenho de Perspectiva		Superior	1
	Atelier de Produto		Superior	1
Edificações Estradas Construção de Edifício Engenharia Civil	Desenho/cad		Médio	4
	Mecânica dos solos		Médio	4
	Estabilidade das construções		Médio	2
	Geometria descritiva		Superior	2
	Matérias das construções		Médio	2
	Topografia		Médio	3
Eletrotécnica	Eletrotécnica		Médio	3
Informática	Informática	Jailton Cardoso	médio	1
Eletrônica	Eletrônica		Médio	2
Sistema de Informação	Estrutura de Dados	Ricardo Rubens	Superior	1
	Introdução à Programação	Eunice Palmeira	Superior	1
Segurança de Trabalho	GOST, Segurança I, HSTB		Médio	1
Mecânica	Mecânica		médio	6
Licenciaturas	Eixo Pedagógico		Superior	2
Licenciatura em Matemática	Cálculo Diferencial		Superior	1
	Geometria Analítica		Superior	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	Eixo Específico		Superior	3

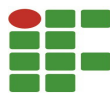
- VII. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos.
- VIII. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
- IX. O período de vigência de cada bolsa é de um ano.
- X. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.
- XI. O resultado será divulgado nos murais e deverão ser encaminhados a Diretoria de Ensino no dia 20 de abril de 2018.
- XII. Os selecionados deverão se apresentar, no período de 23 a 27 de abril de 2018, ao Departamento Acadêmico de Formação Geral, DAFG, com os seguintes documentos:
- Ficha de Cadastro de Monitor (Anexo II );
  - Ficha de Horário do Monitor (Anexo III);
  - Termo de Compromisso ( Anexo IV);
  - Uma foto 3x4;
  - Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade; e
  - Comprovante de conta bancaria (copia do cartão ou comprovante de extrato/saldo);

Maceió, 02 de abril de 2018.



Carlos Alberto Silva dos Santos

Chefe do DAFG  
IFAL. Campus Maceió  
Siape - 1702583



**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

Campus  
Maceió

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CÂMPUS MACEIÓ  
DIRETORIA DE ENSINO  
ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	( ) .....
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>NÚMERO DE MATRÍCULA</b>	
<b>PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:</b>	( ) NÃO ( ) SIM EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

..... (Local / data)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CÂMPUS MACEIÓ**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**ANEXO IV**

**PROGRAMA DE MONITORIA - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, .....

RG nº....., CPF nº....., matrícula nº .....

adiante denominado simplesmente Monitor(a), firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus Maceió, representado pelo chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA ..... (Remunerada/Voluntária) da componente curricular denominada “.....”, da área da ....., sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) .....

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente monitoria terá início em ...../...../..... (dia, mês e ano) e término previsto para ...../...../..... (dia, mês e ano), podendo ser prorrogada por igual período, a critério do(a) Professor(a) Orientador(a) e autorização da DAA.
2. A monitoria será exercida de forma ..... (REMUNERADA / VOLUNTÁRIA).
3. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
4. O(a) Monitor(a) não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de Monitoria.
5. O(a) Monitor(a) se compromete a dedicar 15 (quinze) horas semanais às atividades de Monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).
6. Cabe ao(a) Professor(a) Orientador(a) divulgar o horário e o local de atendimento de Monitoria
7. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IFAL e o(a) Monitor(a), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
8. O(a) Monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito da IFAL.
9. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar a DAA e DE, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
10. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável ao final de cada mês, assinar a folha de ponto e avaliar o desempenho do(a) Monitor(a), considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria.
11. O(a) Professor(a) Orientador(a) e o Monitor(a) deverão entregar à Diretoria de Ensino, ao final de cada bimestre, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.
12. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o Monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.
13. O(a) Monitor(a) deverá assinar diariamente a Folha de Frequência e em caso de ausência, apresentar **documento** que comprove a situação em que a **falta** poderá ser abonada.
14. A não apresentação da documentação de monitoria de forma correta e completa à DAA e DE, nos prazos estabelecidos pelo Edital XXX, cancelará os direitos referentes ao exercício da monitoria.
15. É de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador, acompanhar o Monitor(a) e solicitar o cancelamento da Monitoria nos casos previstos, sob pena de não renovação da mesma no ano seguinte.
16. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Chefe do DAFG, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) Monitor(a).

...../...../..... (Local / data)

\_\_\_\_\_  
Chefe do DAFG

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Monitor(a)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

Campus  
Maceió

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CÂMPUS MACEIÓ  
DIRETORIA DE ENSINO  
ANEXO III**

**FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR**

NOME DO MONITOR			
CURSO			
TURMA		TURNO	
DISCIPLINA DE ATUAÇÃO			
SETOR DE TRABALHO			
ORIENTADOR			
COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA MONITORIA			

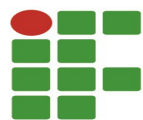
TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor(a)

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

Campus  
Maceió

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS MACEIÓ  
DIRETORIA DE ENSINO  
ANEXO II

### FICHA CADASTRAL DE MONITORES

DADOS GERAIS		DADOS BANCARIOS	
NOME:		BANCO:	
		AGENCIA:	
CURSO:	TURMA:	CONTA CORRENTE:	
TURNO:		CONTA POUPANÇA:	
DATA DE NASCIMENTO:		<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
NOME DO PAI:		COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:	
NOME DA MÃE:		LOCAL DA MONITORIA:	
ENDEREÇO:		ORIENTADOR:	
		PERÍODO DA MONITORIA:	
TELEFONE:		INÍCIO	TÉRMINO:
EMAIL:		___/___/___	___/___/___
RG.	OR. EMISSOR:		
CPF:		HORARIO:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			

\_\_\_\_\_  
Diretora do DAA

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor(a)

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe do DAFG

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_